



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Itapeccerica da Serra

Endereço: Rua Américo Vazone, 237

Edital SCR-04/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 12/03/2012.

DESEMBARGADORA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
ROSA MARIA ZUCCARO

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/99, registrado até 09/04/12, fl. 68.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 11-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/03/2012, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| Tipo Audiência | Data | Dias | Qtde. Aud. Aprazadas |
|--|------------|------|----------------------|
| Iniciais | 0 | 0 | 0 |
| unas (rito ordinário) | 27/06/2012 | 89 | 74 |
| instruções | 30/08/2012 | 153 | 66 |
| julgamentos | 03/07/2012 | 95 | 38 |
| unas (rito sumaríssimo) | 26/04/2012 | 27 | 24 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 9 |



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

| | |
|---|----------------|
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | 83 dias |
|---|----------------|

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00528008520095020332
01164001720085020332
00001465320115020332
00001249220115020332
00005657320115020332
00005752020115020332
00834002620085020332
00002378020105020332
00002743920125020332
00012083120115020332

II-b) Em fase de execução:

00526003019995020332
00960002120045020332
00012700820105020332
01186004120015020332
01404005720035020332
01414005820045020332
01400003820065020332
00074008220085020332
00583009820105020332
00907000520095020332
00906005020095020332
01101003920085020332
01169005220035020332
01183006920075020332
00512006320085020332

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01153001319975020332, 01250004219995020332 e 00901000419975020332.

Constatações nos processos examinados:

Fase de conhecimento:



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

Processo nº 00528008520095020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 8/04/2010, fls. 446/450, pela MM. Juíza LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES. Motivo: dependência de julgamento de outra causa. (processo nº 00670003420085020332)

Em 21/03/2012, fl. 600, há despacho para aguardar, conforme determinação de fls. 451.

Determinação: Não há.

Processo nº 01164001720085020332

Constatações: Audiência Instrução adiada *sine die* em 5/05/2010, fls. 461/468, pela MM. Juíza LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES. Motivo: perícia médica e laudo técnico judicial.

O laudo pericial foi apresentado em 19/07/2010, fls. 480/481. (Perito Ernesto Kahn)

Em 21/03/2012, fl. 839, há despacho p/ aguardar o trânsito em julgado no processo nº 006322006202005, conforme já determinado.

Determinação: Não há.

Processo nº 00001465320115020332

Constatações: Audiência Julgamento adiada *sine die* em 14/04/2011, fls. 283/284, pelo MM. Juiz DONIZETE VIEIRA DA SILVA. Motivo: dependência de julgamento de outra causa. (processo nº 00765201033202008)

Em 7/06/2011 Protocolo de Petição de Protestos da ré.

Em 14/03/12, fl. 301, despacho para aguardar o retorno do processo 765/10, conforme andamento processual informando que os autos foram enviados ao juízo de 1º grau, desde 08/09/11.

Determinação: Não há.

Processo nº 00001249220115020332

Constatações: Audiência RS adiada *sine die* em 4/05/2011, fl. 46, pelo MM. Juiz DONIZETE VIEIRA DA SILVA. Motivo: ratificação de acordo.

Em 27/07/11, fl. 55, deferido prazo de 90 dias para o autor apresentar certidão de herdeiro habilitado junto ao INSS.

Em 15/02/12, fls. 57/59, requerida a inclusão de paternidade com apresentação de laudo de investigação de vínculo genético, deferido em 16/02/12, fls. 60.

Em 22/02/2012, fl. 61, há publicação de notificação ciência de despacho aos autores.

Determinação: Não há.

Processo nº 00005657320115020332

Constatações: Audiência Una adiada *sine die* em 8/06/2011, fl. 38, pela MM. Juíza PATRICIA ALMEIDA RAMOS. Motivo: apreciação de preliminar de mérito.

Em 21/03/12, fl. 127, despacho para intimar o espólio reclamante para que em 30 dias regularize sua representação, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Em 18/04/12, fl. 132, publicação de notificação do despacho ao réu.

Determinação: Não há.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

Processo nº 00005752020115020332
Constatações: Audiência Una adiada *sine die* em 9/06/2011, fl. 75, pela MM. Juíza PATRICIA ALMEIDA RAMOS. Motivo: apreciação de preliminar de mérito.
Em 13/01/12, fl. 161, consta despacho: tendo em vista os elementos constantes dos autos (fls.158/160) foi deferido o sobrestamento do feito por 180 dias (art. 265, IV, a, do CPC).
Determinação: Não há.

Processo nº 00834002620085020332
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 1/09/2011, fl. 210, pelo MM. Juiz DONIZETE VIEIRA DA SILVA. Motivo: dependência de julgamento de outra causa.
Em 20/03/2012, fl. 230, consta ofício encaminhando, por oficial, cópia integral dos autos ao Foro Distrital de Embu, considerando que o reclamante compareceu à audiência inaugural, bem como àquelas realizadas em 01/12/08, 12/12/09 e 01/09/11.
Em 26/03/2012, consta certidão positiva do oficial de justiça.
Determinação: Não há.

Processo nº 00002378020105020332
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 6/09/2011, fl. 215, pelo MM. Juiz SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA. Motivo: dependência de julgamento de outra causa.
Em 21/03/12, fl. 222, consta despacho determinando aguardar o trânsito em julgado do proc. 529/08. (agravo de instrumento interposto)
Determinação: Não há.

Processo nº 00002747320115020332
Constatações: Audiência Una adiada *sine die* em 14/06/2011, fl. 59, pela MM. Juíza. PATRICIA ALMEIDA RAMOS. Motivo: perícia médica / insalubridade.
Em 25/08/11, fl. 103, o perito informou a data da perícia médica para 31/01/12.
O laudo pericial foi apresentado em 23/03/2012, fls. 122/135.
Em 29/03/12, fl. 136, ata de audiência marcando audiência de instrução para 14/06/12.
Determinação: Não há.

Processo nº 00012083120115020332
Constatações: Audiência Instrução adiada *sine die* em 11/04/2012, fl. 135, pela MM. Juíza MILENA BARRETO PONTES. Motivo: requisição de doc. ou informação pelo juiz a outro órgão.
Em 11/04/2012, fl. 136, consta a expedição de ofício via oficial de justiça ao HOSPITAL MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU reiterando a solicitação para fornecer ao juízo, prazo 10 dias, o prontuário de atendimento do reclamante, atendido naquele Hospital dia 11/01/10.
Determinação: Não há.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapecerica da Serra, em 17/04/2012

Fase de execução:

Processo nº 00526003019995020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 6 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 00960002120045020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 00012700820105020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 01186004120015020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 12 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 01404005720035020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 2 anos. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01414005820045020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 ano.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeçerica da Serra, em 17/04/2012

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
O devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Não há.

Processo nº 0140003820065020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 2 anos. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
O devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Não há.

Processo nº 00074008220085020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
O devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Não há.

Processo nº 00583009820105020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 7 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
O devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Não há.

Processo nº 00907000520095020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
O devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Não há.

Processo nº 00906005020095020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
O devedor foi incluído no BNDT.
Determinação: Não há.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

Processo nº 01101003920085020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 9 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 01169005220035020332

Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 2 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 01183006920075020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Processo nº 00512006320085020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O devedor foi incluído no BNDT.

Determinação: Não há.

Precatórios:

Processo nº 01153001319975020332

Ente público (pólo passivo): JUQUITIBA PREFEITURA MUNICIPAL
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 01/08/06, fl. 241.

Despacho do Juízo determinando a emissão de novo Ofício Requisatório em 20/08/08, fl. 284.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 17/10/2008, fl. 286.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/11/08, fl. 487, informando a formalização do requisatório e a expedição do precatório.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

Em 24/11/08, fl. 288, ofício da Presidência informando o orçamento 2010 da executada
Em 09/03/12, fl. 321, o reclamante informa que a executada deixou de pagar o precatório com marcação para o ano de 2010, sendo que já estão pagando o ano de 2012 e requer a expedição de ofício à Presidência informando a ausência de cumprimento do precatório para que seja feita a medida de sequestro dos valores dos autos, face o descumprimento do precatório.

Último andamento em 11/04/12, fl. 327: ofício à Presidência, a pedido da parte interessada, comunicando a ausência do cumprimento do precatório nº 20073000315 para providências cabíveis.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01250004219995020332

Ente público (pólo passivo): EMBU GUACU PREFEITURA MUNICIPAL

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 30/07/04, fl. 260.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 21/02/05, fl. 270.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02/05/05, fl. 278.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/05/05, fl. 282, informando a formalização do requisitório e a expedição do precatório.

Em 16/05/05, fl. 280, Ofício da Presidência informando o orçamento de 2006.

Em 06/06/11, fl. 355, Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando ao juízo da execução que a executada optou pelo pagamento dos seus precatórios utilizando 50% dos valores depositados para pagamento pela ordem cronológica de apresentação e os outros 50% pela ordem crescente de valores. Informou que o Tribunal está preparando as respectivas listagens para que assim que for feito o repasse do recurso financeiro pelo TJ/SP, seja possível dar início aos pagamentos.

Em 16/06/11, fl. 356, há publicação de notificação do despacho ao autor.

Último andamento em 14/12/11, fl. 359: há despacho determinando o registro do devedor no BNDT.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00901000419975020332

Ente público (pólo passivo): EMBU GUACU PREFEITURA MUNICIPAL

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 12/01/01, fl. 376.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/06/01, fl. 397.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 04/11/11, fl. 455, informando que a executada através do Decreto nº 2758 de 9/03/10, optou pelo pagamento parcelado de seus precatórios, através do depósito anual do saldo total dos precatórios devidos, dividido pelo nº de anos restantes no regime especial de pagamento (art. 97 do ADCT, §1º, II).

Último andamento em 14/12/11, fl. 460: despacho determinando o registro no BNDT. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Não foram apresentados Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional, no período compreendido entre 2011 e 2012.

III - VISITA:

Compareceu na Correição três advogados com deficiência: o Dr. Antonio Carlos Pires Guarido, o Dr. Aurino Souza Xavier Passinho, e outro advogado, para o fim de relatarem problemas sérios de acessibilidade, como a inexistência de elevador e escadaria estreita.

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta ata, sejam regularizados.

Quanto aos processos que aguardam registro no BNDT, a Vara deverá integrar na rotina diária de serviço a inclusão, a alteração e a exclusão de devedor inadimplente no sistema próprio da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas e providenciar para que os processos que aguardam tais atos sejam registrados com a urgência necessária.

IV-f) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-h) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 80 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/ Itapeccerica da Serra, em 17/04/2012

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIA:

VI-a) Ficou constatada a necessidade de resolver problemas de acessibilidade e de rede elétrica no Fórum de Itapeccerica da Serra, motivo pelo qual foi expedido o Ofício 0420/2012 - CR à Presidência do Tribunal.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2012, eu *al* Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Rosa Maria Zuccaro
ROSA MARIA ZUCCARO

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

al
Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renato de Carvalho
Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 17/04/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 11/04/2012

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: DONIZETE VIEIRA DA SILVA

Desde: 08/09/2010

Se está afastado, informar o motivo e o período: Afastado desde 27/02/2012 (Convocação para o Egrégio TRT até 16/03/2012 e férias entre 19/03 e 17/04/2012.

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES

Desde: 17/04/2012

JUIZ AUXILIAR: Não

Desde:

Diretor de Secretaria: Marcelo de Oliveira

Desde: 08/09/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Diretor de Secretaria Substituto: Cleide Maria Chaves de Almeida Fontes

Desde: 01/06/2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: Carolina Campos Loureiro

Desde: 07/01/2011

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Direito

Atribuições: Pesquisas legais e jurisprudenciais, elaboração de Relatórios para prolação de decisões e controle de julgamentos aprazados.

| Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro) | Cargo | Data da lotação | Se afastado, indicar o motivo e o período |
|--|---------------------------|-----------------|---|
| CLAUDIA MARIA SAMPAIO | AN. JUD.- JUDICIÁRIO | 24/05/2010 | Licença médica desde 16/04/2012 |
| FABIANA PEREIRA LIMA | AN. JUD.- EXEC. MANDADOS | 29/07/2008 | Licença Maternidade desde 13/02/2012 |
| FABIO MARCIANO DUARTE | TÉC. JUDICIÁRIO | 10/04/2012 | |
| MARCELO TIBA NAKAMURA | TÉC. JUDICIÁRIO | 09/01/2006 | |
| MARIA JOSÉ DA SILVA | AN. JUD. - EXEC. MANDADOS | 01/07/2002 | |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 17/04/2012

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|------------|
| ROSEMEIRE ZAZO ORTIZ GUIDIO | AN. JUD. ADMINISTRATIVO | 13/11/2009 |
| VANDERSON NUNES COSTA | TEC. JUDICIÁRIO | 17/11/2011 |
| ZULMIRA SARAIVA LEITÃO | TEC. JUDICIÁRIO | 23/08/2010 |

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

| | DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL | TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|------------------------------------|--|
| Unas (rito ordinário) | 27/06/2012 | 46 dias |
| Iniciais | - | - |
| Instruções | 30/08/2012 | 141 dias |
| Julgamentos | 03/07/2012 | 82 dias |
| Unas (rito sumaríssimo) | 15/05/2012 | 34 dias |

OBSERVAÇÃO

As datas acima indicadas abrangem processos que apresentam pendências quanto à realização de perícias, respostas de ofícios, apresentação de endereços, cumprimento de cartas precatórias, entre outras providências.
Na verdade, os processos distribuídos nesta data terão designação de audiências para o dia 02/05/2012 (Rito Sumaríssimo e Ordinário - 22 dias de prazo).

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

| Audiências | 2º f. | 3º f. | 4º f. | 5º f. | 6º f. | Horário | Intervalo |
|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|------------|
| Unas | - | 07 | 07 | 07 | - | 10h50m às 11h50m | 10 minutos |
| Iniciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Instruções | - | 02 | 02 | 02 | - | 12h às 12h10m | 10 minutos |
| Julgamentos | - | 02 | 02 | 02 | 02 | 17h | 10 minutos |
| Sumaríssimo | - | 04 | 04 | 04 | - | 10h10m às 10h40m | 10 minutos |

OBSERVAÇÃO

4) PROCESSOS ADIADOS "SINE DIE":

| | | |
|--|-------------------------------|-------|
| Quantidade total | | 10 |
| Há processos adiados "sine die" em termos para julgar? | | NAO |
| Se sim, quantos? | Na Secretaria da Vara | |
| | Em posse de juiz | |
| Preencher os campos abaixo, caso haja processos em posse de juiz | | |
| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
| | | |
| | | |

5) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 17/04/2012

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|--------------|------------------------------|-------|
|--------------|------------------------------|-------|

6) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. | Nº(s) dos Processo(s) |
|---------------------------------|-------------------------------|-------|--|
| <u>Patrícia Almeida Ramos</u> | 06/07/2011 | 02 | 01042000720105020332 e 01242002820105020332 |
| <u>Renata Mendes Cardoso</u> | 02/02/2012 | 01 | 00008255320115020332 |
| <u>Edivânia Bianchin Panzan</u> | 05/03/2012 | 04 | 00000059720125020332. 00011156820115020332. 00012767820115020332 e 00012776320115020332 |

7) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

| Nome | Especialização | Média honorária arbitrada | Prazo médio p/ confecção do laudo |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------------------|
| <u>MAURO CIRENZA</u> | Engenheiro | R\$2.000,00 | 30 dias |
| <u>LUIZ DELLA ROSA ROSSI</u> | Engenheiro | R\$2.000,00 | 30 dias |
| <u>OSMAR GOUVEIA XAVIER</u> | Médico | R\$2.000,00 | 4 meses |
| <u>ERNESTO EMANUEL KAHN</u> | Médico | R\$2.000,00 | 4 meses |
| <u>MARCELÔ FRANCISCO NOGUEIRA</u> | Contador | R\$2.000,00 | 30 dias |
| <u>CLÁUDIO BARRIENTOS</u> | Contador | R\$2.000,00 | 2 meses |
| <u>FRANCISCO MARTORI SOBRINHO</u> | Grafotécnico | R\$2.000,00 | 2 meses |
| <u>CELY VELOSO FONTES</u> | Grafotécnico | R\$2.000,00 | 2 meses |

8) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

| | |
|---|------|
| Fase de conhecimento | 228 |
| Fase de execução (incluindo liquidação de sentença) | 1706 |

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

| Serviços | Qtde. | Ref. período |
|--|-------|------------------|
| Petições a serem juntadas aos autos e despachadas | 26 | 11/04/2012 |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos | 0 | |
| Processos pendentes de notificação | 9 | 11/04/2012 |
| Processos pendentes de expedição de ofício | 0 | |
| Processos aguardando homologação de cálculos | 4 | 09/04/2012 |
| Processos pendentes de retirada em carga por Perito | 10 | Março/abril 2012 |
| Processos pendentes de expedição de mandado | 0 | |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória | 0 | |
| Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas | 0 | |
| Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação | 0 | |
| Processos pendentes de expedição de alvará | 1 | 11/04/2012 |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 17/04/2012

| | | |
|--|----|------------|
| Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário | 9 | Abril/2012 |
| Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro | 0 | |
| Processos a serem remetidos ao TRT | 0 | |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT | 0 | |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud | 24 | Abril/2012 |
| Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.) | 10 | Abril/2012 |
| Processos aguardando registro no BNDT | 2 | Abril/2012 |
| Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Aguardam certidão de decurso os processos com prazo posterior a 31/03/2012. No período de 01/03/2012 a 10/04/2012 foi certificado o decurso dos prazos de 15/02/2012 a 31/03/2012, sendo providenciados os andamentos respectivos. - Mediante consulta manual aos arquivos de Secretaria, é certificado o decurso e encaminhados os autos à conclusão. | | |
| OBSERVAÇÃO | | |

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

| | |
|----|---|
| 01 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | Sim. É registrada no campo "observações" (SAP) – folha de rosto a situação preferencial, sendo tal fato observado no cumprimento de providências pela Secretaria. |
| 02 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | Sim. |
| 03 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 34 ? (adiar audiência <i>sine die</i> por "Pendência de Terceiro" somente pelos motivos arrolados no § 2º: a) apreciação de preliminar de mérito; b) carta precatória citatória; c) carta precatória inquiritória; d) carta rogatória; e) comprovante de citação; f) dependência de julgamento de outra causa; g) emenda da petição inicial; h) esclarecimento do perito; i) fornecimento de endereço da(s) parte(s); j) morte ou perda da capacidade processual da parte ou do representante legal; k) penhora; l) ratificação de acordo; m) regularização da representação processual; n) requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão). |
| R. | Sim. |
| 04 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis). |
| R. | Há verificação do vencimento de prazo. Contudo, diante da existência do protocolo integrado, aguarda-se, em média, o período de 30 dias, para certificar-se o decurso e encaminhar os autos à conclusão. |
| 05 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapetecica-da Serra, em 17/04/012

| | |
|----|--|
| | (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual). |
| R. | Sim. |
| 06 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | Sim. |
| 07 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo número da CTPS, nome, número do processo e Vara). |
| R. | Sim. |
| 08 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | Sim. |
| 09 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição). |
| R. | Sim. |
| 10 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1). |
| R. | Sim. |
| 11 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho desta Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente). |
| R. | Sim. |
| 12 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região). |
| R. | Sim, ressalvando-se apenas a intimação prévia da União Federal, quando necessária em virtude do valor do desconto previdenciário a ser realizado sobre o crédito do autor. |
| 13 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por |



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 17/04/012

| | |
|----|---|
| | via eletrônica). |
| R. | Sim. |
| 14 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim. |
| 15 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão). |
| R. | Sim. |
| 16 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no site do Tribunal). |
| R. | Sim. Com exceção dos despachos cujo inteiro teor é registrado no própria intimação, como, por exemplo, "manifeste-se o reclamante sobre documentos de fl." |
| 17 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008). |
| R. | Sim. |
| 18 | A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1): a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 17 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II; e providenciar o devido registro no SAP-1). |
| R. | Sim. |
| 19 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ? |
| R. | Sim. |
| 20 | A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos). |
| R. | Não. |
| 21 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar |



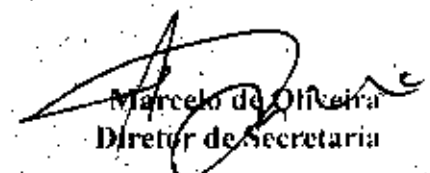
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeccerica da Serra, em 17/04/012.

| | |
|----|--|
| | rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud. para providenciar à imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registrô nos assentamentos funcionais) |
| R. | Sim. |

10) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

| | |
|----|--|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança? |
| R. | Pessoalmente aos advogados e peritos com comparecimento regular a Secretaria, bem como por telefone e intimações (uma vez) e, na ausência de entrega, expedição de mandado de busca e apreensão. Última cobrança realizada em abril de 2011. |
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta. |
| R. | Sim. |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização? |
| R. | Sim. |
| 04 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara: |
| R. | A Secretaria encontra-se sem acúmulo de serviço, ocorrendo o cumprimento normal das providências no prazo máximo de uma semana. São reiteradas de ofício as solicitações de penhora <i>on line</i> através do Sistema BACEN JUD. |
| 05 | Demais observações que a Vara entender necessárias: |
| R. | O mobiliário de Secretaria encontra-se em estado precário, sendo necessária renovação com brevidade, principalmente por questões de segurança e ergonomia, salientando-se que, em que pese o exame realizado pelo Setor de Engenharia do Egrégio TRT, os autos ainda são arquivados em armários de aço (verdes) que dificultam sobremaneira o manuseio, bem como apresentam riscos constantes de acidentes aos servidores. |
| 06 | Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF) |
| R. | As agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal continuam apresentando atendimento insatisfatório, deixando de enviar aviso dos créditos realizados nas contas do Juízo, assim como atender às solicitações de informações em tempo razoável, sendo necessária e rotineira a reiteração de ofícios, inclusive com fixação de multa diária para cumprimento das providências, sem prejuízo da expedição de ofícios à Superintendência de cada Banco, assim como para apuração do crime de desobediência. |

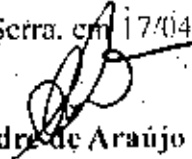
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Marcelo de Oliveira
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 17/04/012


Pedro Alexandre de Araújo Gomes
Juiz do Trabalho

2ª Vara do T Itapeçerica da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

| Processo | Audiência | Tipo | Juiz |
|---|------------|------------|-----------------------------|
| 00528008520095020332 (00528200933202003) | 08/04/2010 | Instrução | LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO |
| 01164001720085020332 (01164200833202008) | 05/05/2010 | Instrução | LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO |
| 00001465320115020332 | 14/04/2011 | Julgamento | DONIZETE VIEIRA DA SILVA |
| 00001249220115020332 | 04/05/2011 | Una - RS | DONIZETE VIEIRA DA SILVA |
| 00005657320115020332 | 08/06/2011 | Una | PATRICIA ALMEIDA RAMOS |
| 00005752020115020332 | 09/06/2011 | Una | PATRICIA ALMEIDA RAMOS |
| 00834002620085020332 (00834200833202009) | 01/09/2011 | Outras | DONIZETE VIEIRA DA SILVA |
| 00002378020105020332 (00237201033202009) | 06/09/2011 | Outras | SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA |
| 00002743920125020332 | 11/04/2012 | Una | MILENA BARRETO PONTES SODRE |
| 00012083120115020332 | 11/04/2012 | Instrução | MILENA BARRETO PONTES SODRE |

Aguardando Redação de Sentença

| Processo | Audiência | Tipo | Juiz |
|---|------------|------------|-----------------------------|
| 00006332320115020332 | 01/07/2011 | Julgamento | PATRICIA ALMEIDA RAMOS |
| 01080001420085020332 (01080200833202004) | 01/07/2011 | Julgamento | PATRICIA ALMEIDA RAMOS |
| 01231007220095020332 (01231200933202005) | 29/07/2011 | Julgamento | PATRICIA ALMEIDA RAMOS |
| 00011072820105020332 (01107201033202003) | 31/01/2012 | Julgamento | EDIVANIA BIANCHIN PANZAN |
| 00002201020115020332 | 02/04/2012 | Julgamento | JOSE CARLOS SOARES CASTELLO |
| 00013884720115020332 | 02/04/2012 | Julgamento | JOSE CARLOS SOARES CASTELLO |
| 00009955920105020332 (00995201033202007) | 02/04/2012 | Julgamento | JOSE CARLOS SOARES CASTELLO |

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

| | |
|---|----|
| Pendência de Terceiros - Sine Die: | 10 |
| Processos conclusos e aguardando redação de sentença: | 07 |
| Juiz(a) PATRICIA ALMEIDA RAMOS | 02 |
| Juiz EDIVANIA BIANCHIN PANZAN | 01 |
| Juiz JOSE CARLOS SOARES CASTELLO | 03 |

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 13/04/2012 por Corregedoria

| Processo | Ação | Situação | Vara |
|----------------------|--------------------------------|----------|---------------|
| 00004054820115020332 | AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00004297620115020332 | AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00006445220115020332 | AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) | Carga | 2ªVT IT.SERRA |
| 00008263820115020332 | ARRESTO | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00009441420115020332 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00009770420115020332 | AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) | Apensado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00011442120115020332 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00012179020115020332 | AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00000102220125020332 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00001790920125020332 | CAUTELAR INOMINADA | Carga | 2ªVT IT.SERRA |
| 00001843120125020332 | AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO) | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00002926020125020332 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00003324220125020332 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00003497820125020332 | CAUTELAR INOMINADA | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |
| 00003826820125020332 | AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO) | Autuado | 2ªVT IT.SERRA |

Quantidade de Processos: 15

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2012

ANEXO 04

02ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEERICA DA SERRA

Data: 13/03/12
 Hora: 11:32:16
 Página: 1
 Programa: RHLCEBNO1

Atualizado até 29/02/2012

| Precatório | Processo | Vaia | Exatidão | Expedição | Credor | Valor | |
|-------------|-------------|------------------------|----------|------------|----------------------------------|--------------|------------|
| 19983004553 | 000797/1995 | 02 VT - Itap. da Serra | | 28/05/1998 | NOELI VIEIRA DA CONCEIÇÃO | 5.800,12 | |
| 19993008462 | 000201/1996 | 02 VT - Itap. da Serra | | 30/09/1999 | ANA CRISTINA PEDREIRA DE ALMEIDA | 26.735,09 | |
| 20003001959 | 000804/1995 | 02 VT - Itap. da Serra | | 13/09/2000 | LOCI TOLEDO MOREIRA DE SOUZA | 30.882,10 | |
| 20003001825 | 000611/1996 | 02 VT - Itap. da Serra | | 31/08/2000 | MARCELO HERNANDEZ DA SILVA | 13.416,73 | |
| 20013004381 | 000901/1997 | 02 VT - Itap. da Serra | | 31/08/2001 | EDVALDO JOSE DA CRUZ | 111.052,42 | |
| 20023000656 | 001037/1997 | 02 VT - Itap. da Serra | | 01/04/2002 | JOAO MOTA DE OLIVEIRA | 53.413,08 | |
| 20033000209 | 001999/1999 | 03 VT - Itap. da Serra | | 14/01/2003 | PEDRO DOS SANTOS BRITO NETO | 65.285,42 | |
| 20043000821 | 000651/1998 | 02 VT - Itap. da Serra | | 28/04/2004 | ROSA PRADO | 273.014,68 | |
| 20033003003 | 000543/1996 | 02 VT - Itap. da Serra | | 12/05/2004 | RICARDO SCHUNK | 2.817,57 | |
| 20053001332 | 001256/1999 | 02 VT - Itap. da Serra | | 16/05/2005 | CABRIEL OLIVEIRA SOUZA | 117.136,02 | |
| 20073003098 | 003637/1998 | 02 VT - Itap. da Serra | | 16/07/2007 | ADRIANO COHREA NETO | 52.573,22 | |
| 20073000315 | 001153/1997 | 02 VT - Itap. da Serra | | 24/11/2008 | WILSON VARGAS LAPUNTE | 231.537,76 | |
| Quantidade: | | | | | 12 | Valor Total: | 885.644,21 |

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

17/04/2012 - 11:35:54

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos | Seq | Folhas | Retirado em | Devolução prevista | Requisitado por |
|---|-------|--------|-------------|--------------------|---|
| 00083007520025020332 (00083200233202005) | 635 | | 30/03/2012 | 09/04/2012 | SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor Fone (0000)46662054 |
| 00083006520085020332 (00083200833202000) | 1 506 | | 12/03/2012 | 24/03/2012 | UNIÃO (INSS) EDUARDO HARUO MENDES YAMAG Fone (0011)32848200 |
| 00150004319975020332 (150/1997) | 371 | | 30/03/2012 | 09/04/2012 | SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor Fone (0000)46662054 |
| 00001716620115020332 | 1 | | 11/04/2012 | 16/04/2012 | CRISTIANE ERRANTE OAB 187355/SP-D - Autor Fone (0011)55731311 |
| 00002155120125020332 | 54 | | 27/03/2012 | 02/04/2012 | EVERTON ALAN DA SILVA OAB 234285/SP-D - Autor Fone (0011)55238689 |
| 00236004320035020332 (00236200333202005) | 195 | | 10/04/2012 | 16/04/2012 | CARLOS AUGUSTO EGYDIO DE TRES RIOS OAB 51713/SP-D - Autor Fone (0011)46674928 |
| 00373007620095020332 (00373200933202005) | 136 | | 16/02/2012 | 22/02/2012 | AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011)33922538 |
| 00003970820105020332 (00397201033202008) | 449 | | 03/04/2012 | 16/04/2012 | FABIANO FERNANDES DOS SANTOS OAB 185823/SP-E - Autor Fone (0011)32914000 |
| 00004569320105020332 (00456201033202008) | 101 | | 13/03/2012 | 19/03/2012 | CARLA CRISTIANA SILLES MENDES MATURANO OAB 244929/SP-D - Autor Fone (0011)46863501 |
| 00004635120115020332 | 235 | | 11/04/2012 | 16/04/2012 | JULIANA MORAES DE SOUSA OAB 185912/SP-D - Autor Fone (0011)46665334 |
| 00548000520025020332 (00548200233202008) | 761 | | 17/02/2012 | 27/02/2012 | JOSE PAULO COSTA ANTUNES OAB 185255/SP-E - Autor Fone (0011)32372813 |
| 00590005520025020332 (00590200233202009) | 896 | | 12/03/2012 | 19/03/2012 | TIAGO SOUSA DA MATA OAB 189170/SP-E - Réu Fone (0011)32911000 |

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

17/04/2012 - 11:35:54
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos | Seq | Folhas Retirado em | Devolução prevista | Requisitado por |
|---|-----|--------------------|--------------------|--|
| 00006595520105020332 (00659201033202004) | 1 | 11/04/2012 | 16/04/2012 | FLAVIO AUGUSTO REZENDE TEIXEIRA OAB 140124/SP-D - Réu Fone (0000) 0 |
| 00695001520045020332 (00695200433202000) | 407 | 30/03/2012 | 09/04/2012 | ELIETE SOUSA SANTOS OAB 309776/SP-D - Autor Fone (0011)33924842 |
| 00782000920065020332 (00782200633202009) | 780 | 30/03/2012 | 09/04/2012 | MARIA DE LOURDES FERNANDES OAB 25060/SP-D - Autor Fone (0011)51837755 |
| 00008428920115020332 | 195 | 11/04/2012 | 16/04/2012 | ALEX UCHOA SARAIVA OAB 92087/SP-D - Autor Fone (0011)55484984 |
| 00008861120115020332 | 102 | 11/04/2012 | 16/04/2012 | LUCAS BERTAN POLICICIO OAB 290156/SP-D - Autor Fone (0011)58270087 |
| 00903004019995020332 (903/1999) | 253 | 06/03/2012 | 12/03/2012 | ALESSANDRA ZANI DOS SANTOS SILVA OAB 242519/SP-D - Autor Fone (0011)32569367 |
| 00010143120115020332 | 359 | 11/04/2012 | 16/04/2012 | SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor |
| 01148007319995020332 (148/1999) | 342 | 30/03/2012 | 09/04/2012 | SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor Fone (0000)46662054 |
| 00012594220115020332 | 122 | 11/04/2012 | 16/04/2012 | MADALENA SALMERAO GUEDES OAB 190269/SP-D - Autor Fone (0011)46662873 |
| 00013073520105020332 | 110 | 11/04/2012 | 16/04/2012 | ALEX UCHOA SARAIVA OAB 92087/SP-D - Autor Fone (0011)55484984 |
| 00013082020105020332 | 86 | 28/03/2012 | 02/04/2012 | ALEX UCHOA SARAIVA OAB 92087/SP-D - Autor Fone (0011)55484984 |
| 00014724820115020332 | 1 | 12/03/2012 | 09/04/2012 | OSMAR GOUVEA XAVIER PERITO Fone (0011)22957514 |

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

17/04/2012 - 11:35:54
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos | Sêq | Folhas Retirado em | Devolução Requisitado prevista por |
|---|-----|--------------------|---|
| 01535007420065020332 (01535200633202000) | 220 | 26/03/2012 | 02/04/2012 ANDREIA MARQUES FERREIRA OAB 314558/SP-D - Réu Fone (0011)47810195 |
| 01587003320045020332 (01587200433202004) | 338 | 30/03/2012 | 09/04/2012 SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor Fone (0000)46662054 |